

## ANEXO II - RELATÓRIO SEMESTRAL DO PLANO DE TRABALHO 2019.2

<b>CAMPUS:</b> PESQUEIRA		<b>DIRETORIA/ DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO:</b> Ensino/DPESQ/Física	
<b>PROFESSOR (A):</b> OBERLAN DA SILVA		<b>MATRÍCULA SIAPE Nº:</b> 1 654 269	
<b>e-mail:</b> oberlan.silva@pesqueira.ifpe.edu.br		<b>TELEFONE:</b> 83 98825 6375	
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b> Física	<b>CLASSE (ART. 1º) –</b> Grupo II	<b>REGIME DE TRABALHO:</b> ( ) 20H ( ) 40H ( X ) DE	

### ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (Resultado)

Orientação de TCC estudante José Kevinny Barbosa de Albuquerque Souza sob o título "Como se apresenta a HFC nos livros didáticos? Uma investigação sobre a Teoria da Relatividade" defesa dia 03/02/2020

Orientação de TCC estudante Breno Vinicius Lopes Cavalcanti sob o título "História e Filosofia da Ciência no Ensino de Física Moderna: considerações-histórico experimentais sobre o Efeito Fotoelétrico" defesa 12/02/2020

Núcleo Docente Estruturante (NDE) – Bacharelado Engenharia Elétrica

Colegiado de Engenharia Elétrica

Colegiado Licenciatura em Física

### ATIVIDADES DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (RESULTADOS)

Participação no Grupo de Pesquisa: "Interdisciplinar em Fontes Renováveis de Energia e Sistemas Eletroeletrônicos Aplicados"

Orientação de Projeto de Pesquisa Pibic Superior: *Aplicação de sistema microcontrolado de baixo custo para medição e armazenamento de dados de umidade do ar e temperatura em painéis solares através de um sistema off grid, para análise dessas variáveis em seu rendimento.*

### ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Resultados)

### ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

Membro da comissão de organização do II Encontro de Física, conforme Portaria **PORTARIA IFPE/DGCPNº 172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

OBERLAN DA SILVA:97724  
297487

Assinado de forma digital por OBERLAN DA SILVA:97724297487  
Dados: 2020.12.02 17:04:17 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**DOCENTE**

\_\_\_\_\_  
**APROVAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**HOMOLOGAÇÃO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CERTIFICADO Nº 90/2019/COFIS/IFPE

Pesqueira, 13 de dezembro de 2019.

## CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o(a) **Prof. Me. Oberlan da Silva** desempenha a função de **Professor(a) Orientador(a)** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelo(a) aluno(a) do curso superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Pernambuco, *campus* Pesqueira, **José Kevinny Barbosa de Albuquerque Souza** sob o título "**Como se apresenta a HFC nos livros didáticos? Uma investigação sobre a Teoria da Relatividade**" desde março de 2018, com previsão de Defesa Pública para uma Banca Examinadora em fevereiro de 2020.

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA  
Coordenador do curso de Licenciatura em Física  
Portaria n.º 011/2010 - DGCP



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

CERTIFICADO Nº 91/2019/COFIS/IFPE

Pesqueira, 13 de dezembro de 2019.

## CERTIFICAÇÃO

Certificamos que o(a) **Prof. Me. Oberlan da Silva** desempenha a função de **Professor(a) Orientador(a)** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido pelo(a) aluno(a) do curso superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Pernambuco, *campus* Pesqueira, **Breno Vinicius Lopes Cavalcanti** sob o título "**História e Filosofia da Ciência no Ensino de Física Moderna: considerações histórico-experimentais sobre o Efeito Fotoelétrico**" desde março de 2018, com previsão de Defesa Pública para uma Banca Examinadora em fevereiro de 2020.

Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO TAVARES DE LIMA  
Coordenador do curso de Licenciatura em Física  
Portaria n.º 011/2010 - DGCP





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/DGCP Nº 166, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a atualização da composição  
do Núcleo Docente Estruturante  
(NDE) do Curso de Bacharelado em  
Engenharia Elétrica

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 039/2019/CCEE/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.018054.2019-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Alexandre Manoel de Farias	SIAPE 2181805	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Bruno Gomes Moura de Oliveira	SIAPE 1863615	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Charlene Tereza da Silva Dias Leite	SIAPE 1695625	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Helber Elias Paz de Souza	SIAPE 1667857	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho	SIAPE 1539768	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Marcio Severino da Silva	SIAPE 2164920	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Valdemir Mariano	SIAPE 1181955	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Ygo Neto Batista	SIAPE 1667870	IFPE campus Pesqueira	Representante docente

Art. 2º Compete à Comissão denominada de Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I. Atuar no processo de concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso e no Conselho Superior do IFPE;



- III. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. Contribuir para atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, em consonância com as demandas sociais e os arranjos produtivos locais e regionais;
- V. Implantar as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VI. Realizar avaliação periódica do curso, considerando-se as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES em articulação com o trabalho da CPA, em parceria com a Comissão e Avaliação Preventiva da PRODEN;
- VII. Propor ações decorrentes das avaliações realizadas no âmbito do curso em articulação com o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- VIII. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.
- IX. Recomendar a aquisição de bibliografia e outros materiais necessários ao curso;

Art. 3º A comissão terá duração de 360 dias e se reunirá bimestralmente nas quartas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR**  
Assinado de forma digital  
por VALDEMIR MARIANO  
Dados: 2019.11.01  
19:34 -03'00'

**MARIANO**  
Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016





GOVERNO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA

PORTARIA Nº58 de 28 de Março de 2019

Dispõe sobre composição do colegiado do curso de  
licenciatura em física.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO/CAMPUS PESQUEIRA, em substituição ao diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria nº 566/2016, publicada no D.O.U de 03/05/2016, folha nº 83.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nova composição do colegiado do curso superior de licenciatura em física, funcionado com tal composição desde o dia 6 de fevereiro de 2019.

**Presidente do CCS:** Prof. José Roberto Tavares De Lima- Coordenador Do Curso

**Adjunto do CCS:** Alexandre Valença Do Nascimento Silva

**Secretário do CCS:** Aécio Paulo Pereira De Miranda-Equipe Técnico-Administrativo

**Representante dos Discentes:** Danilo Almeida Santos

**Corpo docente:** Airlan Arnaldo Nascimento De Lima

Airtonelton Magalhaes de Sousa

Andreza Maria de Lima

Bruno Gomes Moura de Oliveira

Bruno Lopes Oliveira da Silva

Carlos Bino de Souza

Claudia Daniele Barros Leite Salgueiro

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior

Fabiana Julia de Araújo Tenório

Fernando Emílio Leite de Almeida

Francisca Josseany da Silva Campos Gomes

Heleno Silva de Lima

Jandrews Lins Gomes

Joaci Galindo

Jose Denis Gomes Lima da Silva

Kalina Cúrie Tenório Fernandes do Rêgo Barros

Kleber Fernando Rodrigues

Leandro dos Santos Silva

Leonardo Moura de Amorim

Magda Cristina Pedroza Tavares



Marcelo Pereira de Lima  
Márcio Lima Barros da Silva  
Oberlan da Silva  
Olavo Otávio Nunes  
Rhafeael Roger Pereira  
Rossana Manuela do Monte  
Vinícios Souza Souto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS PESQUEIRA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 DE MARÇO DE 2019.**

**ANICELIA  
FERREIRA  
DA SILVA**

Assinado de forma  
digital por ANICELIA  
FERREIRA DA SILVA  
Dados: 2019.04.01  
17:46:36 -03'00'

Diretora Geral em exercício  
IFPE/Campus Pesqueira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA

## DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **Oberlan da Silva** participa do projeto de pesquisa intitulado “DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA GERAÇÃO E MONITORAMENTO DE PLANTAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS”, na função de **Pesquisador**, e que este tem validade até 16/2020.

Pesqueira, 3 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'Manoel Henrique de O. P. Filho'.

---

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho  
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação  
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS PESQUEIRA

## DECLARAÇÃO

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Pesqueira, por meio do Departamento de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação - DIPP declara, para os devidos fins, que **OBERLAN DA SILVA** orienta **Verônica Alves Teixeira** no seu plano de atividades intitulado “Aplicação de sistema microcontrolado de baixo custo para medição e armazenamento de dados de umidade do ar e temperatura em painéis solares através de um sistema grid, para análise da influência dessas variáveis em seu rendimento”, no período de 1/8/2019 a 31/7/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PERNAMBUCO  
Campus Pesqueira

Pesqueira, 6 de fevereiro de 2020.

A handwritten signature in black ink, reading 'Manoel Henrique de O. P. Filho'.

---

Manoel Henrique de Oliveira Pedrosa Filho  
Diretor do Departamento de Inovação Pesquisa e Pós-graduação  
Portaria 1.201 DOU nº 173 de 08 de setembro de 2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA IFPE/DGCP Nº 172, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

**Designa a composição da Comissão  
Organizadora do II Encontro de  
Física em 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Pesqueira, em conformidade com a solicitação do Ofício Nº 18/2019/COFIS/IFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, pela Portaria Nº 566/2016, publicada no D.O.U. de 03/05/2016, folha Nº 83.

I – Processo nº 23299.016436.2019-36

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para Organização do II Encontro de Física em 2019, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
José Roberto Tavares de Lima	SIAPE 1668097	IFPE campus Pesqueira	Presidente/Coordenador
Cícero Jailton de Morais Souza	SIAPE 1160058	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Joaci Galindo	SIAPE 1028514	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Oberlan da Silva	SIAPE 1654269	IFPE campus Pesqueira	Representante docente
Anna Laura Alexandre Gomes	20191L1-PS0207	IFPE campus Pesqueira	Representante estudante
Carlos Fabiano dos Santos Silva	20141L1-PS0200	IFPE campus Pesqueira	Representante estudante
Ibson José Maciel Leite	SIAPE 1959826	IFPE campus Pesqueira	Representante servidor

Art. 2º Compete à Comissão para Organização do II Encontro de Física em 2019:

- I. Elaboração da programação do Evento

- II. Efetuar os acertos com os palestrantes desde a escolha, convite e encaminhamentos para viabilidade de sua presença
- III. Construção e alimentação da plataforma de inscrição do Evento
- IV. Dimensionamento e providências para disponibilização de materiais de consumo
- V. Mediação dos trabalhos e atividades dos monitores e pessoal de apoio
- VI. Estudo da viabilidade e organização da infraestrutura com a reserva de salas e equipamentos
- VII. Controle e gerenciamento do Evento e a emissão de certificados

Art. 3º A comissão terá duração de 90 dias e se reunirá quinzenalmente nas quintas-feiras, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 4 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo processo pertinente à comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo processo prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR**  
**MARIANO**  
Valdemir Mariano

Assinado de forma digital  
por VALDEMIR MARIANO  
Dados: 2019.11.01  
15:11:56 -03'00'

Diretor Geral do IFPE campus Pesqueira  
Portaria DOU no. 566 de 03/05/2016